



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo N.º 86 630-000

RECEBIDO

12 SET. 2025

Câmara Municipal
de Centenário do Sul

Centenário do Sul, 02 de setembro de 2025.

Ofício nº 183 /2025 – GAB.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 105/2025, de vossa lavra, manifestarmos da forma que segue:

Indicação nº 099/2025 - Aatoria – Vereador – Mucio da

Farmácia.

Realizar uma operação tapa buracos e manutenção asfáltica nas Ruas professora Elza Silva Santos com a Rua e também na Rua 1 com a Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes, no Conjunto Habitacional Vereador Maximino Pereira dos Santos.

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, informa que a indicação foi encaminhada à secretaria competente, para que adoção das medidas que viabilizem a execução da operação.

Indicação nº 101/2025 - Aatoria – Vários Vereadores.

Fazer com urgência o meio fio nos arredores da academia ar livre na Vila Rural.

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, informa que o titular da secretaria responsável pela execução do serviço indicado, já foi comunicado para que inclua o serviço na pauta daquela secretaria.

Indicação nº 102/2025 - Aatoria – Vários Vereadores.

Fazer uma manutenção no Cristo, com pintura e luminária.

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, através do titular da secretaria competente, informa que o serviço de manutenção do monumento do Cristo, será realizado tão logo haja recursos financeiros disponíveis.

Indicação nº 103/2025 - Aatoria – Vários Vereadores.

Passar a patrula na estrada da Volta Seca, descendo até a ponte do Rondon, sentido Lupionópolis.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Princesa Aurélio Bassi, 378, Centro, Município de Centenário do Sul, Paraná, CEP: 86.630-000. Fone: (43) 3675-8000. Fax: (43) 3675-8021. E-mail: centenariodosul@centenariodosul.pr.gov.br.
Município: 75.845.503/0001-67 da Secretaria de Planejamento, Infraestrutura e Serviços Municipais. CEP: 86 630-000
executado conforme programação da secretaria
www.centenariodosul.pr.gov.br

Indicação nº 104/2025 - Autoria – Vereador Professor

Ederson Barros.

Que analise em conjunto com a secretaria Municipal de educação e o setor jurídico da prefeitura, a implantação da dobra de padrão para os professores efetivos da rede municipal de ensino.

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, informa que será realizado concurso público municipal para professores e educador infantil, o que irá sanar qualquer questão relativa a professores na rede municipal.

Requerimento nº 049/2025 – Autoria - Vereador

Mucio da Farmácia.

Requer informações sobre o terreno localizado no final da rua 3, no Conjunto Casarin. Esse terreno infelizmente é mais conhecido como o buracão do Casarin, um terreno que foi deixado para ser uma área de lazer daquele bairro, mas há anos se transformou em um buracão cheio de mato e bichos e na época de chuvas fica cheio de água, trazendo transtorno para aquela população que mora próximo ao terreno. Sendo assim quero saber do Poder Executivo e da secretaria competente, quais os projetos para solucionar o problema? Também quero informações se a construtora que construiu o bairro em alguma responsabilidade sobre ter deixado aquele buracão no bairro?

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, informa que o objeto do requerimento será encaminhado à secretaria competente para que junto com departamento de engenharia, realizem análise acerca da viabilidade de implantação de uma área de lazer naquele local, o que será possível com a obtenção de recursos provenientes de emendas parlamentares.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARLON CRUZ PREMOLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CENTENÁRIO DO SUL – PR.